



CNM: 111278.2.0190898-63

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital**

CNS 11.127 - 8

matrícula

190.898

ficha

01

São Paulo, 03 de dezembro de 2021

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 48, localizado no 4º Pavimento, da Torre 3, do empreendimento imobiliário denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DEZ GAMELINHA 2", situado à Avenida Osvaldo Valle Cordeiro, nº 1240, no 38º Subdistrito - Vila Matilde, possui a área total privativa de 41,19m², área comum total de 17,4400m², SEM o direito ao uso de vaga para carro na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área real total de 58,6300m², correspondendo o coeficiente de proporcionalidade equivalente a 0,00246569. Sendo que na matrícula nº 174.575, foi registrada sob nº 1202 a instituição e especificação de condomínio.

CONTRIBUINTE: 147.327.0737-7 (maior área).

PROPRIETÁRIO: GABRIEL BORGES PIMENTEL, brasileiro, solteiro, chefe intermediário, RG nº 376248178-SSP/SP, CPF nº 469.488.518-94, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Machado, 400, Vila Lais, nesta Capital

REGISTRO ANTERIOR: R-1498 na Matrícula 174.575, de 03 de dezembro de 2021.

Selo Digital: 111278311176500058856721I

Cristiano de Oliveira Penna Antunes da Cruz
Oficial Substituto

AV-1/190.898 - REMISSÃO

Averbado em 03 de dezembro de 2021 - Prenotação nº 588.567 de 04/11/2021

Selo Digital: 11127833117BC30058856721R

Sobre o imóvel desta matrícula, constam os seguintes registros e averbações: a) conforme averbação feita sob nº 3 na matrícula nº 174.575, sobre o terreno onde acha-se construído o empreendimento objeto desta, existe uma área reservada de 65,46m² para alargamento da calçada da Avenida Osvaldo Valle Cordeiro; b) conforme averbação feita sob nº 1064 na matrícula nº 174.575, sobre o terreno onde acha-se construído o empreendimento objeto desta, existe uma FAIXA NÃO EDIFICANTE, com a área de 1.069,52m²; c) UMA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada sob nº 194 na matrícula nº 174.575, deste, onde figura como

continua no verso



CNM: 111278.2.0190898-63

matrícula

190.898

ficha

01

verso

credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$110.447,05.

Luciana Boccuzzi

Escrevente Autorizada

AV-2/190.898 - ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE

Averbado em 16 de agosto de 2024 - Prenotação nº 620.654 de 24/01/2023

Selo Digital: 1112783311FCD100620654242

Conforme requerimento datado de 13 de agosto de 2024, e Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel emitida em 14 de agosto de 2024, pela Prefeitura do Município de São Paulo, o imóvel desta matrícula, atualmente acha-se cadastrado pelo contribuinte nº 147.327.1740-2.

Julie Aparecida Dovigue de Menezes

Escrevente Autorizada

AV-3/190.898 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Averbado em 16 de agosto de 2024 - Prenotação nº 620.654 de 24/01/2023

Selo Digital: 1112783311FCD30062065424Y

Conforme requerimento datado de 13 de agosto de 2024, instruído com a notificação feita ao fiduciante GABRIEL BORGES PIMENTEL, já qualificado, e com o comprovante de pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, procede-se à presente averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, já qualificada. Valor R\$202.954,22.

Julie Aparecida Dovigue de Menezes

Escrevente Autorizada

**** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO ******** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA ****



190.898



República Federativa do Brasil - Estado de São Paulo
16º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo
Vanda Mª de Oliveira Penna Antunes da Cruz - Oficial



Prenotação nº 620654

Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6015/73 e representa a situação jurídica do imóvel de nº **190898**, abrangendo **ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, além do que foi relatado na presente certidão.** A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso V, do Decreto 93.240/86. O documento eletrônico deverá estar assinado com **CERTIFICADO DIGITAL ICP – Brasil.** Sempre que a certidão revelar aquisição de propriedade com mais de 20 anos será considerada vintenária.

São Paulo, 16 de agosto de 2024

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Recolhimento conforme art.12 da Lei 11331/2002

Dora Maria de Oliveira Penna, Escrevente Substituta

CERTIDÃO JÁ COTADA NO TÍTULO

Certidão autenticada mediante chancela mecânica

O 31º Subdistrito PIRITUBA pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis, desde 20/05/1944 até a presente data, tendo pertencido anteriormente ao 11º Oficial de Registro de Imóveis. O 37º Subdistrito ACLIMAÇÃO pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis, desde 20/05/1944, tendo pertencido anteriormente ao 1º Oficial de Registro de Imóveis. O 38º Subdistrito VILA MATILDE pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis de 01/01/1972, tendo pertencido anteriormente ao 9º Oficial de Registro de Imóveis. O 43º Subdistrito JAGUARA pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis desde 01/12/1963, sendo resultante de um desmembramento do 31º Subdistrito PIRITUBA. O Município de OSASCO pertenceu a este 16º Oficial de Registro de Imóveis no período de 20/05/1944 até 03/07/1966, data em que foi instalada aquela Comarca, sendo que anteriormente pertencia ao 11º Oficial de Registro de Imóveis. Sendo que para fins filiatórios o interessado deverá solicitar certidões nos Cartórios antecessores.

Rua Pamplona, 1593 - Jardim Paulista - CEP 01405-002 - São Paulo - SP - (11) 3572-0580 - www.16ri.com.br

A consulta do selo digital, através do endereço <https://selodigital.tjsp.jus.br>, possibilita a verificação da procedência e das informações referentes aos dados do ato praticado pela serventia.



Selo Digital: 1112783C31E5200062065424A



EM BRANCO